

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do **Espólio de JOÃO GONÇALVES VILLAS BOAS, na pessoa de sua inventariante MARILENA CAGLIARI VILLAS BOAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 959.139.718-68. **O Dr. Flavio Augusto Reinert, MM.** Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Inventário**, ajuizado por **MARILENA CAGLIARI VILLAS BOAS e outros** em face do **Espólio de JOÃO GONÇALVES VILLAS BOAS - Processo nº 0004928-32.2003.8.26.0408 (408.01.2003.004928) - Controle nº 1845/2003**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser acompanhadas do advogado subscritor da petição a fls. 1.112 dos autos, às quartas-feiras, no período das 15:00 às 17:00 horas, mediante comunicação, por telefone ou e-mail, ao advogado da herdeira Jane, com antecedência de 48 horas ser agendadas via e-mail, conforme deferido pelo Juiz, às fls. 1.121 dos autos. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/11/2018 às 15:00h** e se encerrará **dia 22/11/2018 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/11/2018 às 15:01h** e se encerrará no **dia 13/12/2018 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado

através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 18.051 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourinhos/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, no Jardim Paulista – 2ª secção, na quadra nº 1-A (Um A), dentro das seguintes metragens e confrontações:- distante 36,00 metros da esquina da Rua 1, atualmente Rua Antonio Fernandes Grillo, medindo vinte e quatro (24) metros de frente para a Avenida Antonio de Almeida Leite (antiga Avenida do Aeroporto prolongamento), lado Impar e para quem se coloca de costas para o imóvel: do lado direito medindo sessenta (60) metros e confronta-se com os lotes 9 e 14 (nove e quatorze); do lado esquerdo medindo sessenta (60) metros e confronta-se com os lotes seis (6) e dezessete (17) e nos fundos medindo vinte e quatro (24) metros, confronta-se com a Rua 27, atualmente Rua Fabio Aparecido Viana “Fabinho”, perfazendo assim a área total de 1.440,00 metros quadrados. **Consta na Av.1 desta matrícula** que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, com a área de 582,95m² e uma edícula também de tijolos, coberto com telhas com a área de 181,57m², à Avenida Antonio de Almeida Leite nº 619. **Contribuinte 7 03 14 03 0010 199 00 00. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.541.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais) para julho de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Ourinhos, 18 de setembro de 2018.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Flavio Augusto Reinert
Juiz de Direito